



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CÂMARA MUNICIPAL - PRIMAVERA DO LESTE - MT	
FL. Nº	RUB
39	6

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO Nº 06/2023 de 11 de Maio de 2023

**Valdecir Alventino da Silva**, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT, no uso de suas atribuições legais Resolução Interna 03/2009 e alterações, inerentes ao seu cargo, pelo presente e:

**Nos termos**, do art. 37 caput e inciso XXI da Constituição Federal/88.

**Considerando** que é de grande importância, para a Câmara Municipal, o progresso com o atual momento vivido em nossa sociedade, levando em conta a modernização e avanço das mídias, faz-se necessário que esta Casa de Leis esteja em sintonia com o avanço social aderindo a Contratação de Serviços de Filmagens.

Serviços como estes que buscam um maior alcance de munícipes para com a Transparência e Publicidade das atividades desta Casa Legislativa, fazendo com que o Município esteja mais próximo do trabalho, projetos e discussões envolvendo o grupo de Vereadores.

Vale ressaltar que os Serviços de Filmagens são relevantes na documentação das sessões e eventos da Casa de Leis.

Ademais, a contratação do presente serviço se torna economicamente viável, vez que não possuímos no nosso quadro de servidores profissionais especializados para as gravações e transmissões das sessões, bem como não possuímos os equipamentos necessários.

### Resolve:

**AUTORIZAR a Comissão de Pregão**, nomeada pela portaria Nº 029 de 18 de Janeiro de 2023, que proceda com a contratação de Empresa para os Serviços de Filmagens.

Cumpra-se.

Primavera do Leste – MT, 11 de Maio de 2023.

  
Valdecir Alventino da Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Primavera do Leste - MT  
**VALDECIR ALVENTINO DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT.